

Ofício nº 03/2023-SA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.039/2023

Registro, 18 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.039/2023, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.986/2021 PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 - PPA/2022 A 2025 E ALTERAÇÃO DA LEI 2.082/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - LDO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### QUANTO AO PRESENTE PROJETO DE LEI

O Projeto ora apresentado tem o objetivo de adequar estas peças à Lei Orçamentária Anual,- LOA/2023, para que haja compatibilidade entre as Peças de Planejamento, uma vez que as receitas e despesas já foram definidas conforme Lei 2.114 de 15 de dezembro de 2022, inclusive atualizadas com as emendas aprovadas pela Câmara Municipal, bem como seguindo as orientações do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e no que concerne à AUDESP – Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### QUANTO A UNIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Como sabemos o Planejamento Público é formado de três peças, ou três leis que são: o PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, porém, somente no momento da elaboração da LOA é que o município tem informações mais precisas sobre os valores dos repasses a receber e o montante das despesas para que possa elaborar a LOA de acordo com estas informações mais atualizadas.

Assim, para mantermos a harmonia entre estes importantes instrumentos de planejamento – o PPA, a LDO e a LOA, é que estamos enviando o projeto unificado para todas as alterações que foram realizadas.

### QUANTO À AUDIÊNCIA PÚBLICA

Estas alterações foram precedidas por audiência pública, que foi realizada de forma presencial no dia 16 de setembro de 2022, na Câmara Municipal de Registro, data em que foi apresentada a proposta da LOA, pré elaborada com as respectivas alterações nas demais peças de planejamento, momento em que foram recepcionadas diversas sugestões via internet da população e direcionadas ao setores competentes para análises, garantimos assim a transparência e participação popular, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## QUANTO À ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para este Projeto de Lei não será necessário fazermos estimativas de impacto orçamentário-financeiro, pois este não diminui receitas, não cria despesas, e nem outras obrigações de caráter continuado, não havendo, portanto, necessidade destas estimativas.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.039 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.986/2021 PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 – PPA/2022 A 2025 E ALTERAÇÃO DA LEI 2.082/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LDO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica alterado na Lei 1.986/2021 – PPA – Plano Plurianual 2022/2025, o Anexo I – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais.

Art. 2º. Ficam alterados na Lei 1.686/2021 – PPA – Plano Plurianual 2022/2025, e respectivamente na Lei 2.082/2022 – LDO/2023, os Anexos II e V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.

Art. 3º. Ficam alterados na Lei 1.986/2021 – PPA – Plano Plurianual 2022/2025, e respectivamente na Lei 2.082/2022 – LDO/2023, os Anexos III e VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º. Ficam alterados na Lei 2.082/2022 – LDO/2023, os Demonstrativos Fiscais I – Metas Anuais e III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, os respectivos relatórios com a memória de cálculo e o Anexo STN – Demonstrativo Riscos Fiscais e Providências (LRF, art 4º, §2º, inciso V).

Art. 5º. As características de cada Programa e suas respectivas ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 18 de janeiro de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Geral de Administração

**KÁTIA REGINA DA SILVA**  
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Substituta



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EF0-E58A-3C69-ED77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/01/2023 15:44:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 18/01/2023 16:13:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KÁTIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 19/01/2023 10:08:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 22/01/2023 09:49:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0EF0-E58A-3C69-ED77>